

Mãe D'Água-PB, 20 de outubro de 2026.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 150/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO** a senhora, **FABRINIA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 090.118.174-94 e RG: 3333814 SSP/PB do cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 20 de outubro de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.216/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

DAGUA-PB

CONTRATADO: GERALDO ALVES PEREIRA, CPF nº 023.xxx.xxx-43

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mes, iniciando-se em 17 de setembro de 2026 e encerrando-se dia 17 de outubro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

DISPENSA ELETRÔNICA 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte à área de Comunicação, compreendendo a criação de vídeos institucionais, produção audiovisual, captação de imagens aéreas por meio de drone, produção de áudio, bem como a criação de artes gráficas e banners, para atender às necessidades do Município de Mãe d'Água – PB.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 90 § 7º, a Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB, através da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que, em face da rescisão contratual com a empresa classificada em 1º lugar, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação para reunião de negociação. Em caso de aceite, deverá comparecer à sessão na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 22 de outubro de 2026 às 08:30h.

MÃE D'ÁGUA – PB, 20 DE OUTUBRO DE 2026.



KEYLLA ARAUJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.114/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº 365.xxx.xxx-53

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mes, iniciando-se em 05 de setembro de 2026 e encerrando-se dia 05 de outubro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato e art. 124, I, "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsão da Cláusula Nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº 17.985.704/0001-63

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente **ADITAMENTO** alterar na Cláusula Segunda ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, **iniciando em 19 de outubro de 2026 e terminando em 18 de dezembro de 2026**, com fulcro no artigo 57, inciso I, e §2º, da Lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, e §2º, da lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.043/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-EPP, CNPJ sob o nº. 05.786.824/0001-52.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do contrato, **exclusivamente quanto ao Item 02, para acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao seu quantitativo**, correspondente ao valor de **R\$ 117.031,25 (cento e dezessete mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, passando o valor do referido item de **R\$ 468.125,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)** para **R\$ 585.156,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor global do contrato para **R\$ 1.003.281,25 (um milhão, três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Nona do contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. LICITADA	Preço licitação CT 01.043/2025	TOTAL LICITADO	1º Realizado 2º aditivo	VALOR TOTAL 1º Realizado 2º aditivo	Preço 2º Realizado 3º aditivo	VALOR TOTAL ALACRESCIDO	VALOR TOTAL COMACRESCIMENTO	PERCENTUAL	QNT. A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL COMACRESCIMENTO
01	Gasolina Comum	LITROS	62,500	R\$ 6,10	R\$ 381.250,00	R\$ 6,69	R\$ 418.125,00	Sem alteração	Sem alteração	418.125,00	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	418.125,00
02	Óleo Diesel S10	LITROS	62,500	R\$ 6,23	R\$ 389.375,00	R\$ 6,92	R\$ 432.500,00	R\$ 7,49	R\$ 35.625,00	R\$ 468.125,00	25%	15.625	117.031,25	585.156,25

Valor global: R\$ 1.003.281,25 (um milhão, três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão na cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB

DISPENSA Nº 027/2026

ATO DE CONVOCAÇÃO

À empresa: **DENTAL SERTÃO LTDA**

CNPJ: 43.763.999/0001-33

A Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, considerando o Parecer Técnico nº 520A/2026 e a devolução dos autos do processo pelo Senhor Prefeito Municipal para adoção das providências cabíveis, convocam a empresa DENTAL SERTÃO LTDA., para comparecer à sessão a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 13h30min por meio portal www.portaldecompraspublicas.com.br , a fim



de tratar do saneamento de inconformidades identificadas na proposta de preços no curso da sessão anterior, para ajuste conforme cadastrado no sistema. Mãe d'Água – PB, 20 de outubro de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Agente de Contratação

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR